

PORTARIA/MTI Nº 041/2020

Instituir o Comitê Gestor de Avaliação da Gestão Corporativa da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a não continuidade do programa GESPÚBLICA;

CONSIDERANDO a necessidade contínua de melhorias das práticas de gestão;

CONSIDERANDO o Plano Estratégico da MTI;

CONSIDERANDO o cenário de forte restrição fiscal;

CONSIDERANDO o modelo preconizado pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor de Avaliação da Gestão Corporativa na MTI.

Parágrafo Único: O modelo referencial será o Índice Integrado de Governança e Gestão - IGG - do Tribunal de Contas da União.

Art. 2º O Comitê Gestor será composto pelos seguintes membros:

Cleberson Antônio Savio Gomes                      Coordenador

Ana Beatriz Coelho Colaço de Albuquerque Membro

Everton Honorato da Silva                              Membro

Ideraldo Bonafé    Membro

Joelcirney Santos Klimaschewsk                      Membro

Luis Alessandro de Andrade Lobo                      Membro

Sandro Luis Brandão Campos                              Membro

Equipe de apoio técnico:

1 - Bruno Augusto Alves;

2 - Rosineire Ana da Paixão Carvalho.

Art. 3º O Comitê Gestor poderá solicitar dados, convocar servidores para treinamentos, agendas ou oficinas voltadas para discussão, divulgação, implantação e avaliação de práticas de gestão aderentes ao modelo preconizado pelo TCU

Art. 4º - Tornar sem efeito a portaria nº 008/2016 publicado no Diário Oficial de 26 de janeiro de 2016.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 22 de abril de 2020.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Diretor-Presidente Interino da MTI

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 69f38200

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)